



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 61, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria n.º SG/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Retificar a data da [Portaria nº 3](#), publicada no Diário Eletrônico do MPF – Administrativo nº 7, de 11/01/17, página 37,

onde se lê:

“PORTARIA Nº 3, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017”

leia-se:

“PORTARIA Nº 3, DE 9 DE JANEIRO DE 2017”

Ministério Público Federal  
THIAGO LACERDA NOBRE

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 9 fev. 2017. Caderno Administrativo, p. 14.](#)